



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 68

Sessão Extraordinária

Reunião de 26-03-2004

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à Praça da República, em Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rita Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira da Costa, Fernando Vieira Ferreira, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Rafael Alexandre Lopes Nevado, António Manuel dos Santos Salavessa, Élio Manuel Delgado da Maia, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins e Joaquim dos Santos Abreu.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Marília Fernandes Correia Martins, Ângelo Pereira Pires, Luís Miguel Capão Filipe e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais Jaime Simões Borges e Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, por Paulo Jorge Teixeira de Jesus e Rita Vasconcelos Dias Pinho e Melo, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves, fez-se substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO ÚNICO – ÁREA METROPOLITANA DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15/03/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Presidente da Mesa

“Esta é uma Assembleia Extraordinária que se justifica em princípio, pela premência do tempo. Eu estava convencido que não era possível, o país estruturar-se - bem ou mal, não quero fazer juízos de valor - à maneira das novas leis de organização das autarquias. Pensava que não seria possível estruturar-se até ao fim do mês, apesar de haver um brinde, enfim, à revelia, porque não está previsto como é que se distribui, mas que será para quem cumprir até ao fim do mês.

Estava convencido que não iríamos a tempo (as autarquias), mas pelos vistos enganei-me; embora hajam uns acertos por limar. Bem, e também devo reconhecer, que se em vez de um mês fossem mais dois ou três ou quatro ou cinco se calhar duas semanas antes do fim do prazo, estaríamos exactamente como estamos hoje, com este prazo curto. Nós portugueses somos assim — para o bem e para o mal.

Extraordinária também, para além do problema da premência do tempo, porque isto é um momento com algum significado histórico. Eu devo reconhecer que não obstante o meu Partido ter votado contra ou ter-se absterido (não sei, já não me lembro bem), na Assembleia da República (votou contra), estas leis supostamente estruturantes. Eu tenho que em termos de honestidade e consciência eu tenho que dizer o seguinte: a prolação destas leis é um acto de coragem do Governo! De coragem ou de temeridade numa outra perspectiva, ou de leviandade (numa terceira visão), mas é um passo dado em frente porque entre nós andamos nesta coisa de regiões administrativas, estão proibidas há exactamente trinta anos porque têm a idade da constituição.

E portanto, para além do mais, vamos nisso. Altura houve, também, em que admiti que Aveiro pudesse por hipótese ficar fora de uma região. Aveiro que teria vocação para ser pivot de uma região, poderia ficar fora se a região viesse a perspectivar-se como uma região mesquinha: Aveiro, Ílhavo (e mais não sei quê) e Ângeja. Bem a verdade é que a região que está pré-figurada já tem doze concelhos, talvez treze (Anadia não sei se já avançou se não) e começa a ter... a população satisfaz naturalmente, por definição, satisfaz a exigência legal, e começa a ter população e envergadura geográfica de área metropolitana.

“Grande Área Metropolitana” acho enfim, um exagero. Não tenho nada a ver com isso, nem nós teremos legitimidade para alterar a terminologia, mas eu preferia que se chamasse Área Metropolitana de Aveiro (sem o “Grande”). Apesar de, a constituir-se, ser segundo sei e pelas contas que fiz, ser a quarta área metropolitana: Lisboa, Porto, Braga, Aveiro; isso é uma reserva quanto à terminologia. Também não lhe teria chamado “de Aveiro”, porque aí vem ao de cima um “partipri” que alguns concelhos têm em relação a Aveiro. Ter-lhe-ia chamado “Área Metropolitana da Região de Aveiro”. Mas isso são mini críticas e são aspectos absolutamente irrelevantes.

Estava ali a ver o Dr. Capão Filipe, fez (na deliberação da Câmara) a única declaração. Vi-o e lembrei-me, por causa do que acabei de dizer. O Dr. Capão Filipe que é um aveirense muito distinto, como toda a gente sabe, e bairrista, fez uma declaração de voto que antes não tivesse feito! Os improvisos aos bairrismos ou não sei quê, às vezes são traiçoeiros e contraproducentes, porque entre encómios que nada justifica nesta região que vamos construir, nesta área que vamos construir, comete o pecadilho (um pecadilho não), um pecado, um pecadão mortal: é por que insinua, diz mesmo, “que nós é que somos os

maiores, é que somos a capital, é que somos os líderes e a locomotiva da área metropolitana”. Isso é mau. Mas enfim, é mau, e isso entre outras coisas nos custou talvez ou em parte termos perdido a fraternidade de Santa Maria da Feira e por arrastamento São João da Madeira, e a Sul a Mealhada.

A fraternidade porque ao contrário do Dr. Capão Filipe, eu sempre vi esta estrutura envolvente do nosso concelho como uma fratria, uma conjunção de concelhos irmanados e não nessa outra perspectiva imperial ou Césarana ou colonial “sermos Aveiro”, com uns concelhos aqui ao lado a dar apoio e enquadramento. É uma ideia errada, injusta, fora da época e que pode ser e tem sido (espero que não continue a ser) prejudicial a Aveiro.

Não será muito oportuno fazer a história do Distrito. Talvez quando acabar o Distrito de Aveiro seja mais pertinente, mas o Distrito já tem muitos anos e tem tido configurações diversas; a Norte – Arouca e Castelo de Paiva; a sul – Mealhada; mas por falar em terminários escritos, uma das razões de reserva em relação a estas leis, é essa de que feitas à pala de uniformizar o território, ainda que tratando diferentemente o que for diferente - eu concordo com isso, as reformas complementares ou essenciais ou prévias, estão por fazer. A saber: os distritos continuam; os círculos eleitorais para as legislativas continuam como estavam – com área do distrito. Bem e então, sendo assim, se calhar esta reestruturação das autarquias, será mais uma subdivisão das muitas e muitas e muitas subdivisões e reestruturações e enquadramentos que o país tem. Tem um para os bombeiros, outro para as misericórdias, outro para a tropa, outro para a agricultura, outro para a saúde, outro para o ensino, tudo! É tudo variado e isso é mau.

Então para já e no imediato, esta é mais uma reestruturação, que resulta mal para Aveiro, seria uma fatalidade Santa Maria da Feira desligar-se deste conjunto. Talvez fosse ou talvez não, porque quando foi da sondagem, da votação, sobre as regiões administrativas, foi possível com algum esforço do José Mota e meu próprio já agora, conservar a Santa Maria da Feira ligada à antiguidade. A verdade é que Ovar não acompanhou Santa Maria da Feira, muito me apraz, Oliveira de Azeméis não acompanhou Santa Maria da Feira, muito me apraz. Ficarei satisfeito se Anadia não acompanhar a Mealhada. Vamos a ver. Depois vamos ver como é que isto funciona. Mas que é um acto de coragem do Governo, é efectivamente. O nosso país, é um país de “ram, ram”, palpites, projectos, depois não se faz. Vamos ver o que é que isto dá. É uma experiência. Se der bem estão lançados os alicerces para a regionalização; aí a regionalização será feita por justa posição provavelmente de áreas metropolitanas enfim, ou a Norte ou a Sul consoante, recuperaremos o companheirismo dos concelhos irmãos que se afastaram. Vamos a ver como é que é.

Continuo com a crítica à lei, no sentido de que devia ter sido (em vez de proibido expressamente), devia ter sido facultado que um concelho da fronteira da zona periférica limítrofe pudesse - durante algum tempo pelo menos - estar simultaneamente em duas áreas metropolitanas. Que é como quem diz: Mealhada, poderia estar em Aveiro e Coimbra; Espinho, estar no Porto e Aveiro; a perspectiva de Mira e Cantanhede, as perspectivas podiam ser outras; Oliveira de Frades..., eu não sei que contactos ou diligências foram feitas pelos Partidos nucleares, estou a falar do PSD e do PS para aproximar Oliveira de Frades, Mira e Cantanhede? Ou então é um disparate essa visão! Nunca podia consubstanciar-se, talvez seja um lirismo meu, mas vai ser uma experiência em má época, porque o ensaio desta reestruturação devia ser um período de vacas gordas em que pudesse haver dinheiros que apoiassem, justificassem e lisonjeassem estas novas estruturas.

E depois vamos a ver - isto são associações do município, não são muito mais do que associações de municípios. Vem aí um projecto de estatutos, eu tenho essa reserva quanto ao nome, mas isso é uma coisa meramente formal, não tem importância nenhuma. Não

tenho crítica nenhuma de maior ao articulado, enfim tirando aqui um erro de procedimento de fabrico de leis. Normalmente nas leis, os verbos, não se conjugam: “está”, “esteve”, “estará”. É sempre no presente do indicativo: “está”. (Tem aqui uns futuros que não são especificados).

Está prevista uma comissão instaladora onde há um problema que é fácil de resolver, é que na comissão instaladora vai estar a CCR Centro e a Norte, porque penso que Oliveira de Azeméis pertence ao Norte e Ovar também (não tenho a certeza), e Coimbra; como o Presidente da Comissão Instaladora será o Presidente da CCR aí haverá dois Presidentes das respectivas CCR (depois eles desempatam, jogam aos dados e escolhem). Isso não tem importância de maior.

Vai ser preciso um Regimento para a instalação. Não chega a haver uma Comissão Instaladora, vai ser preciso regulamentar a instalação. Mas é tão evidente isso ou vai tornar-se tão evidente, que a comissão instaladora fará um qualquer regulamento, um conjunto de normas; a lei não o prevê, mas penso que tem natural legitimidade para o fazer. E mais não digo.

A ordem dos trabalhos parece-me pertinente que comece com uma intervenção do Dr. Alberto Souto e depois darei a palavra aos grupos parlamentares por ordem hierárquica, (ao contrário), darei primeiro a palavra aos deputados independentes, depois aos grupos parlamentares por ordem hierárquica de tamanho e depois darei a palavra a quem quiser usar dela; e depois o Dr. Alberto Souto ou quem quiser falar novamente falará. Depois vamos votar. Depois haverá declarações de voto.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Eu gostava antes de mais nada de cumprimentar o Dr. Candal neste momento, porque todos nos recordamos que o Dr. Candal foi uma voz perscrutora no país sobre a criação das áreas metropolitanas. E é realmente na história da evolução do ordenamento jurídico do território português, que o Dr. Candal vai ficar na história, como a primeira voz que, naquele momento, fez esta sugestão que agora foi repescada com outros moldes certamente, mas pressinto que ele deve estar e deve ter um gosto especial por estarmos a chegar hoje a este momento e queria cumprimentá-lo pela visão perscrutora que teve.

Bom, e estamos de facto confrontados com uma oportunidade, que nós entendemos que deve ser aproveitada. E portanto respondendo formalmente ao convite que nos foi endereçado por esta Assembleia Municipal, materialmente e politicamente assumindo também a vontade de contribuir para que esta Grande Área Metropolitana seja formada, a Câmara Municipal de Aveiro ao longo de muitos meses a esta parte, tem vindo a fazer as diligências políticas e os contactos necessários, para que esta nova unidade administrativa, tivesse uma dimensão geográfica territorial, populacional e política portanto, que pudesse ter o maior significado possível naturalmente. E penso que o resultado a que chegámos é bastante bom.

As características desta lei, como todos conhecem, tinha alguns riscos. O Dr. Candal disse que foi um acto de coragem, enfim, não quero fazer agora neste momento leituras políticas, podem ser feitas várias e estou certo que os grupos parlamentares o farão; mas de facto era uma lei que comportava alguns riscos e o primeiro, o mais grave, era e contínua a ser (porque o processo está em curso ainda pelo país todo), o de conduzir a uma divisão administrativa e política do país, por unidades que não têm suficiente coerência do ponto de vista do planeamento, não têm suficiente massa crítica, não têm suficiente escala para poderem contribuir utilmente para uma gestão mais eficaz do território. Porque realmente a decisão é deixada à livre associação dos municípios entre si e sabemos bem que bairrismos aqui e simpatias e antipatias pessoais acolá, dificuldades de entendimento

político ou partidário noutros casos, podiam e podem conduzir de facto a situações que são bizarras, anómalas e que portanto são contraproducentes em relação aos objectivos que se teve em vista, correndo mesmo o risco de termos um mapa de Portugal, com alguns buracos negros, municípios isolados, grandes áreas metropolitanas ou comunidades urbanas, que foram agregar o município que se calhar, do ponto de vista lógico, ou da lógica do planeamento puro, melhor estariam noutros agrupamentos, mas a verdade, temos que ser justos é que os resultados a que estamos a chegar não são maus. Há um caso ou outro, meia dúzia de casos talvez que estão identificados, mas que ainda podem evoluir favoravelmente. Portanto eu acho que temos que reconhecer que os autarcas portugueses, responderam a este desafio do Governo, com sensatez e na generalidade dos casos com grande sentido de responsabilidade, porque sentimos que há aqui uma oportunidade, que é um instrumento legal que está incompleto, mas que por esse facto não deve ser desperdiçado e pode criar uma dinâmica política, que leve de facto a um quadro jurídico ainda mais ambicioso.

Depois também é sabido que as expectativas que o Governo está a criar com este processo são muito altas e eu acho que nós devemos ter consciência disso, para não termos grandes desilusões e aqui estou certamente a fazer um favor político ao Governo. Mas outro dos riscos desta lei é que outra das “fragilidades” se quiserem desta lei, é de que as transferências de competências e a contratualização dos meios financeiros, é feita caso a caso, através de contratos de programa com o Governo. E portanto como se imagina, isto abre a porta a algumas indefinições, algumas incertezas e até situações também muito pouco tecnicamente e politicamente difíceis de compreender e de gerir, como seja o facto de uma área metropolitana ou uma comunidade urbana, ter competência para desempenhar, para assumir determinadas competências e para outras, continuar a ter que ir a Lisboa, ao Porto, ou à CCR e por aí fora. E portanto, a atribuição de competências é feita caso a caso, “ad-hoc”, em função das circunstâncias e das características e da vontade política do Governo que estiver em funções e da capacidade de reivindicação e da assunção de responsabilidades dos dirigentes e dos órgãos executivos das áreas metropolitanas que vierem a ser criadas e isto pode naturalmente, conduzir a uma muito maior confusão no país, do que aquela que temos agora. Basta que tudo fique na mesma quanto ao que já existe e que se sobreponha esta nova estrutura de delegação de competências do Governo, para estas novas associações de municípios.

E portanto há realmente aqui alguns perigos que eu suponho que o Governo está atento, que a oposição está consciente também e que induzirão mais facilmente - assim o espero, a um trabalho legislativo tão consensual quanto possível, que complete este edifício, que tem estas fragilidades todas e que portanto pode levar a que haja uma grande frustração se isto não for completado assim. Basta que a situação económica ou financeira continue mais uns tempos e que daqui a dois anos estejamos todos aqui a concluir, que afinal andámos aqui uns meses envolvidos neste processo, para só nos serem transferidas competências irrisórias ou competências importantes com meios irrisórios e portanto tudo fica na mesma, a não ser os factos políticos que se criaram com este processo.

Depois há quem faça uma leitura mais pessimista, mais tacticista deste processo e pense que este processo quis foi enterrar de vez a regionalização e de facto isto não cria novas autarquias em sentido técnico, porque não há eleição directa dos representantes das áreas metropolitanas. As Juntas vão ser compostas pelos Presidentes de Câmara que elegem entre si o Presidente de Junta e os Vice-presidentes e portanto há aqui uma questão de legitimidade que a certa altura se vai colocar e que pode pôr tudo a perder. No momento em que for necessário escolher a localização do novo hospital por exemplo, e tivermos que decidir se ele vai para o Concelho de Albergaria ou para o Concelho de Aveiro, eu garanto-vos que vou lutar pelo Concelho de Aveiro e o meu colega de Albergaria vai

defender Albergaria e assim sucessivamente. Deixo à vossa imaginação, o conjunto de situações com que vamos ter que lidar, em que ou todos acreditamos que os nossos autarcas têm uma enorme maturidade cívica e política e uma grande capacidade de distanciamento em relação às influências directas dos seus partidos e dos seus eleitores, porque nós fomos eleitos para defender os nossos municípios, não fomos eleitos para votar por exemplo, a localização de projectos noutros municípios, quando eles poderiam ficar bem nos nossos. Portanto há aqui um trabalho que implica de facto esta capacidade de distanciamento, saber votar em projectos que são estratégicos, para toda a região em territórios para os quais nós não fomos mandatados para gerir e isto por muito optimista que eu seja, quero dizer-vos que não acredito que isto funcione muito tempo. Temos alguns exemplos por esse país fora e também entre nós, que mostram que quando há projectos concorrentes é muito difícil, quer pessoalmente, quer em termos de comprometimento político, ser capaz deste exercício e de ter esta capacidade de visão estratégica mais regional.

E portanto há aqui um problema de legitimidade e já ouvimos o Secretário de Estado Dr. Miguel Relvas, que tem sido o grande entusiasta deste processo afirmar que a breve prazo, a quatro, cinco anos, caminharemos para eleições para que este nível de legitimidade possa ser conferido. E portanto eu diria, temos também aqui um embrião de um processo que pode de facto conduzir a uma regionalização e também por essa razão, parece que é uma oportunidade que deve ser aproveitada.

Como bem referiu o Sr. Dr. Carlos Candal, este processo eu julgo que têm outra virtualidade que é a de sem grandes dramatismos, porque de facto não impôs fronteiras e a regionalização sempre morreu nas fronteiras, quando alguém tentou impor fronteiras, sempre morreu por aí e como elas são livremente definidas pela Associação dos Municípios, é o grande truque desta lei, é que está a conseguir que elas se definam sem dramatismos, quase não se ouve - enfim todos temos acompanhado a comunicação social e portanto este processo da associação tem passado junto das populações sem nenhum dramatismo.

É claro que isto não é uma verdadeira regionalização porque quer pela falta de legitimidade, porque nós não podemos imaginar que quando no passado, cinco, seis, sete, regiões eram excessivas para um país como Portugal, possamos ter agora vinte e uma, como é o resultado que estamos a chegar, ou vinte e três, consoante a definição dos processos que ainda falta concluir. E portanto não podemos ter um país com vinte e uma regiões, é inimaginável! O que irá acontecer no futuro como também bem disse o Dr. Carlos Candal, é que provavelmente depois agruparemos por regiões estas comunidades urbanas ou grandes áreas metropolitanas. Tem outra grande vantagem além desta, é de que eu julgo que vai obrigar, vai precipitar, a reforma da administração do Estado, que devia ter sido feita antes, mas enfim não se fez antes, agora ela vai tornar-se imperiosa, porque se não, como eu dizia há pouco, é mais uma complicação.

Nós teremos além dos distritos, que só têm agora funções de círculos eleitorais praticamente, e de representantes do Governo, continuaremos a ter as CCDR's e áreas ou comunidades urbanas, com risco de pertencerem ou uma ou outra e de responderem uma ou outra, portanto as áreas de urbanização terão que ser adaptadas, as direcções regionais, portanto toda a máquina administrativa do Estado e a sua desconcentração e a sua descentralização, terá que ser afinada em função destes novos agrupamentos, mas também não é pensável que haja uma deslocalização e uma desconcentração por vinte e uma comunidades urbanas. Não é pensável isto! Porque isto como dizia (ontem ou anteontem), alguém, isto é obviamente, aumentar muita despesa pública e não foi de certeza esse o objectivo deste Governo, fazer multiplicar por vinte ou por três, consoante a referência, os custos administrativos da máquina do Estado.

Portanto há aqui muito trabalho a fazer, e nós temos que ter consciência que este é um processo com virtualidades, é um ensejo muito importante porque criam-se dinâmicas políticas e Aveiro tem que as acompanhar, reforça-se a nossa inter-municipalidade, a capacidade dos municípios se associarem para projectos mais ambiciosos e para assumir competências mais amplas, e cria-se um esboço de ter o interlocutor intermediário, a uma escala diferente que não é nem a do município, nem a Administração Central, o que é uma necessidade sentida por todos. E portanto Aveiro entrou bem neste processo. Temos que respeitar as autonomias dos outros municípios e as suas vontades políticas próprias e a perspectiva que cada um tem sobre o que são os interesses de cada município.

Gostaríamos todos evidentemente de ter podido manter mais ou menos o que era o território do de Aveiro, teríamos um peso diferente mas já sabíamos que a força centrípeta a Sul e a Norte eram muito importantes e fazem as suas mazelas naquilo que são as fronteiras administrativas do , que têm também as limitações que têm e todos nós há muitos anos fazemos muitas reflexões sobre alguma artificialidade na divisão administrativa dos distritos perante as novas dinâmicas económicas e os fluxos pendulares que estão presentes e portanto foi sem surpresa, embora com a análise que cada um podemos fazer, sobre erros que tenham sido cometidos, que vimos a sul e a norte algum dos municípios que pertenciam ao distrito de Aveiro optarem por integrar a Grande Área Metropolitana do Porto ou a Grande Área Metropolitana de Coimbra. Acho que o resultado a que se chegou é muito interessante e queria cumprimentar os meus colegas autarcas neste processo, porque tiveram uma postura de grande responsabilidade, de humildade política q.b. como é preciso nestes processos.

Como tive aqui ocasião de vos dizer já, não começámos por discutir a sede, o nome, a capital, o presidente, deixámos isso tudo para a fase seguinte e procurámos estabelecer as associações que eram essenciais e isso era de facto o mais importante.

Essa metodologia deu frutos e portanto chegamos neste momento a uma hipótese (mais do que hipótese), a uma proposta de constituição de uma Grande Área Metropolitana de Aveiro, que será provavelmente a quarta do país, composta por doze municípios, neste momento quatrocentos e vinte e oito mil habitantes e portanto muito superior aos mínimos legais que eram nove municípios e trezentos e cinquenta mil habitantes e ainda com a perspectiva, como aqui foi dito também pelo Sr. Presidente, de Anadia poder vir a integrar esta área e eventualmente uma ou outra, ainda não perdemos a esperança.

E portanto temos num futuro próximo, a hipótese de ter esta Grande Área Metropolitana constituída, com estatutos que foram distribuídos. São estatutos muito simples, que seguiram o modelo sugerido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que apontam para a instalação e para a sede em Aveiro. Chegou-se naturalmente a essa escolha sem nenhuma dificuldade, o nome “Grande Área Metropolitana de Aveiro”, também apareceu sem nenhuma objecção, e por isso eu diria que não obstante, não termos connosco a Mealhada, nem termos connosco a Feira, - se por um lado isso era muito bom, por outro lado, é verdade que a força e o peso relativo (o nosso neste caso), aumentaram e de algum modo ganhámos mais homogeneidade e unidade, nesta área metropolitana.

Deixámos de ter uma área metropolitana, que na hipótese inicial, teria certamente dois focos a sul e norte, e agora temos um que é mais polarizado em torno de Aveiro, e em que há uma característica muito forte, será uma área polinucleada, e não tanto como é o caso de Coimbra, uma área que é claramente dominada por um grande centro urbano.

Penso por isso, que estão criadas as condições para que Aveiro possa integrar esta área metropolitana, e dependendo da evolução, que este figurino jurídico vier a sofrer, e da nossa capacidade de negociar e de representar bem estas quatrocentas e trinta mil pessoas, que agora se juntam para este efeito, contribuímos para que as áreas metropolitanas sejam de facto um instrumento útil para a melhoria da qualidade de vida das nossas

populações – que é para isso que têm que servir estas coisas. É para isto que cá estamos todos.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Quería fazer duas notas. Sobre a força centrípeta do Porto e de Coimbra bem, há depois uma possibilidade é de aderirmos todos ao Porto. A Coimbra não – voto contra. Mas se fizermos maioria no sentido de irmos todos para o Porto é uma perspectiva pensável; aliás porque o Futebol Clube do Porto é campeão nacional!

Mas quando formos votar tenham isso presente. Ficarmos isolados não, porque isso, primeiro como já foi dito, esta área metropolitana começa a ter uma dimensão aceitável.

Bem e se nos isolássemos, o que acontecia era que o sul do actual Distrito ia para Coimbra (fatalmente) e o norte ia para o Porto (fatalmente), enfim, vamos andando com isto.

Estava ali a ver a Sr.ª Dona Maria Antónia: - já leu aí os estatutos? É que na primeira reunião da futura Assembleia Metropolitana, enquanto não for eleita a Mesa, a presidência é exercida pelo eleito local mais antigo. Bem, “mais antigo”, eu engalinhei com este preceito, não se usa em nenhum sítio. É o “mais velho”, o mais velho de bilhete de identidade!? Porque o mais antigo, depois aqui como é que é: alguém que tenha sido autarca em 1975 e depois nunca mais foi, voltou a ser agora, é o mais antigo? Enfim, também não vai ser dramático.

Quería fazer o elogio do Dr. Marques Mendes, Ministro, pelo empenho que teve em manter o gregarismo dos concelhos do actual Distrito. E porque o tenho como pessoa séria penso que tinha essa vontade, esse desejo e esse empenhamento. Não posso aceitar que andasse a dizer e a não fazer — ou a fazer de maneira diferente. Esse cinismo e essa falta de ética, não lhe assaco. Daí que, devo dizer, que o Dr. Marques Mendes (em meu entender), se portou bem e fez alguns esforços nomeadamente, em St.ª Maria da Feira, fazendo a apologia da ligação à área onde estivesse Aveiro. (Dr. Capão Filipe, não é a área liderada por Aveiro. Desculpe lá, hoje está na berlinda, mas é mais elogio do que crítica).”

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“É sem qualquer entusiasmo que o PCP participa neste ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Aveiro. [▲]

A criação da Grande Área Metropolitana de Aveiro, a criação desta “pessoa colectiva pública de natureza associativa e de âmbito territorial” entendida no quadro da legislação que a sustenta, não motiva qualquer alegria especial.

A legislação que abriu caminho à criação das comunidades urbanas e das ridiculamente chamadas Grandes Áreas Metropolitanas (designadamente a Lei 10/2003 de 13 de Maio), não mereceu consenso no Parlamento, tendo recebido os votos contra do PCP e do PS.

Tal legislação corresponde a uma nova tentativa de iludir a questão essencial para uma efectiva descentralização, a qual só será possível com a criação de uma nova autarquia, de um novo nível de poder administrativo resultante da eleição directa dos cidadãos que se situe entre os municípios e o poder central. Estamos perante iniciativa que visa esbater, atrasar ou mesmo enterrar definitivamente a criação das regiões administrativas, o que já foi explicitamente admitido pelo Secretário de Estado José Relvas.

Como todos sabem, descentralizar, em matéria administrativa, significa passar poderes e competências do centro para a periferia, do poder central para o poder local e/ou regional. Significa também aproximar o poder dos cidadãos.

Representa, por isso, um enorme logro, apresentar como descentralização estas novas Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas.

Representa um logro porque estas não são mais do que regimes especiais de associações de municípios, para prosseguir no essencial competências destes. Este Governo e a maioria que o sustenta podem candidatar-se ao Prémio Nobel do ilusionismo, com este passe de mágica em que chama descentralização à transferência e concentração de poderes municipais a um nível supramunicipal. A cooperação entre municípios pode dar coerência e potenciar o desempenho de competências e tarefas de responsabilidade municipal – como actualmente já acontece na AMRIA, na Associação de Municípios do Carvoeiro e em tantas outras - mas não é nem pode ser a base em que se sustente uma política de desenvolvimento regional, nem pode iludir a questão de que o nível de decisão regional não poderá ser preenchido por um nível de acção intermunicipal por mais esforçado e eficiente que este demonstre ser.

Esta legislação representa um logro porque distancia ainda mais a participação cívica na decisão. Seja a participação directa das populações, que ficam impedidas de eleger os órgãos das Áreas metropolitanas, seja a dos representantes eleitos designadamente os membros desta e das outras Assembleia Municipais.

Um logro porque parecendo que pode assumir a condução de políticas regionais, de facto não pode, porque não está dotada de meios e poderes efectivos para que tal seja possível. Basta consultar a legislação com olhos de ver, basta saber que o orçamento de estado para este ano reserva a verba, ridícula, de dois milhões e quinhentos mil euros (quinhentos mil contos) para distribuir por todas as áreas metropolitanas e comunidades urbanas que se venham a constituir até 31 de Março.

Esta data limite de 31 de Março deve ser a razão pela qual aqui estamos hoje, em sessão extraordinária. E o estarmos aqui hoje não é, do meu ponto de vista, gratificante. O governo acenou com uma cenoura miserável de 500 mil contos para acelerar artificialmente este processo e os municípios da nossa região acabam por se comportar como o cão de Pavlov, reagindo de imediato em função da intenção do Governo, quando o que se impunha era maior cuidado e ponderação neste caminho muito indefinido.

O mínimo que se podia exigir do Governo, quando avançou com esta ideia peregrina, era que tivesse em devida conta 10 anos de experiência na gestão das Áreas Metropolitanas actualmente existentes. Os órgãos próprios das AM's de Lisboa e Porto foram unânimes e persistentes na identificação dos problemas e na recomendação de soluções para os estrangulamentos sofridos por estas duas instituições, designadamente a carência de legitimidade democrática própria, que seria ultrapassável com a eleição directa dos seus órgãos, a ausência de atribuições, poderes efectivos e competências próprias, que seria sanável com a consagração dos poderes necessários não só para elaborar Planos Regionais de Ordenamento do Território Metropolitano, mas também para os executar, incluindo a promoção dos investimentos e acções constantes desses Planos, os quais deveriam prever decisões com carácter vinculativo para todas as entidades públicas e operadores de serviço público na sua área.

Sendo certo que a comunidade científica acompanhou, em geral, estas reflexões a Lei10/2003, apenas acolhe a consagração de poderes para planear ignorando quer os poderes quer os meios para executar.

Neste dia em que, com toda a probabilidade, será aprovada nesta Assembleia a integração do nosso Município na denominada Grande Área Metropolitana de Aveiro colocámos a ênfase na legislação que a permite. Isto porque num quadro de uma má legislação dificilmente se encontrarão boas soluções e boas respostas.

Temos consciência de que os riscos deste modelo serão porventura superiores aos poucos resultados positivos que de se possam retirar.

Nada obrigava à criação desta ou de qualquer outra Área Metropolitana ou Comunidade Urbana e entrando nela, nela teremos que permanecer durante, pelo menos cinco anos.

Por isso, mais do que alinhar em consensos estéreis ou em regionalismos bacocos, é necessário afirmar com clareza que, nesta matéria, “o rei vai nu”, continuando a reclamar um nível de poder regional e de promoção de interesses regionais junto do Poder Central. É disso que Aveiro e a sua região necessitam. A GAMA não é nada disso.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Este é efectivamente o motivo pelo qual todos nós aveirenses, e Dr. Candal peço desculpa, mas falei sempre em todos nós aveirenses, correndo o risco da confusão de conceitos se poder instalar, e quando agora nesta óptica e debaixo desta capa, falo em todos nós aveirenses, falo efectivamente em quatrocentos e trinta mil, pelo menos, de todos nós aveirenses. Que foi exactamente o que o nosso partido fez em reunião de Câmara, aliás, na única declaração de voto que para a acta, não como improvisado, mas pensada, não com algo que possa ser interpretado improvisadamente – peço desculpa, como o “afugentar” ou “afuguentar” de outros concelhos, mas sim como algo que pode, deve e tem de ser entendido, como o novo espírito, o “fim” daquele que é hoje entendido como o concelho de Aveiro e o início daquilo que é e que passará a ser o Grande Aveiro e é disso exactamente que se trata na dita cuja acta da reunião de câmara, e é disso que aqui hoje se trata e muito abertamente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que cometer-se-ia um pecado Dr. Candal, e Caros Membros de Assembleia, se efectivamente, estes que aqui estão e talvez também outros, não estivessem feito os esforços que fizeram efectivamente para que isto que hoje aqui discutimos, a Grande Área Metropolitana de Aveiro, fosse possível. Relembro mais uma vez que sempre foi esta a nossa posição, sempre foi isto que o CDS defendeu e sempre defenderá. Agora com conteúdo, agora com forma, agora com nomes, agora com gente a quem poderemos atribuir e exigir responsabilidades, exigir trabalho, e exigir que dignifiquem aqueles 430 mil habitantes que efectivamente virão a representar.

É efectivamente verdade que estamos a passar em cima de uma discussão que é – e gostaria de a recentrar (a Área Metropolitana de Aveiro), para uma outra, que para mim é secundária, para nós é secundária neste momento: a Grande Área Metropolitana de Aveiro, não é um meio para atingir um qualquer fim e quer nas palavras do Senhor Presidente da Mesa, quer nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, quer efectivamente nas palavras do orador que me antecedeu se pode retirar a ilação de que a Grande Área Metropolitana de Aveiro, possa ser um meio para atingir um fim que será a regionalização. Não! Eu recuso-me em nome do CDS, a discutir essa questão neste momento. Não é esse claramente o assunto que está em cima da mesa, não é essa a ordem do dia, até porque relembro e gostaria de o fazer com força – ou com a força que posso e que consigo, relembro que estamos a dar um passo de gigante (que eu considero de gigante) na afirmação de Aveiro (peço desculpa Dr. Candal) na afirmação de Aveiro no contexto nacional. Chega de bipolarização e se calhar por isso é que outras não funcionaram como deveriam funcionar. Chega de manipulação entre dois pólos que extraíram para cada um deles aquilo que puderam vir extraindo durante todos estes anos, Aveiro entra agora na efectiva corrida por uma tripolarização digamos assim, e agora sim Aveiro tem a capacidade de mostrar que aqui tem massa crítica, tem gente, tem capacidade, tem “now how”, tem economia, tem riqueza, tem força de vontade e tem políticos que sabem honrar o desígnio que tem que ser a Grande Área Metropolitana de Aveiro. Agora sim, não é este papel que em si mesmo (digo-lhe já Dr. Alberto Souto, é a maior prova da humildade dos autarcas a começar pela sua própria humildade) porque se há qualidade que lhe reconheço é de que o Senhor escreve muito melhor do que isto. E portanto Dr. Alberto Souto e Caros Amigos, não é este papel que a mim me diz alguma

coisa. Não será se calhar este regulamento ou estes estatutos que aqui estão que me dizem absolutamente nada (a mim e aos meus companheiros de bancada do CDS); não é isto, é sim a intenção política que doze municípios demonstraram em se associarem, para disso retirarem as mais valias que têm que retirar, seja em que campo for, na economia, na sociedade, no planeamento, etc., etc., para mostrarem ao Poder Central que é assim, é provando que se vale, que se consegue que nos dêem alguma coisa. É mostrando que temos valor que somos capazes e que construímos que se consegue descentralizar. E não falemos de regionalização que é uma discussão bacoca neste momento. A regionalização em si própria foi votada com o resultado que teve em referendo; como outras discussões bacocas que se foram discutindo recentemente neste país (deixemo-las de parte) e falemos então disto que é a Grande Área Metropolitana de Aveiro.

E a si, Dr. Alberto Souto, em especial e em particular me dirijo, porque a Grande Área Metropolitana de Aveiro, não é, não poderia nunca ser a Grande Área Metropolitana de Oliveira do Bairro, nem a Grande Área Metropolitana de Anadia (se Anadia se juntar a nós); nem de Águeda, etc., etc., tinha que ser a Grande Área Metropolitana de Aveiro. E se a sede aqui é, e a sede ser aqui é bom, denota que – e o Senhor próprio o disse, não houve oposição (e não haveria certamente), denota que Aveiro em si mesmo, ainda tem aquele capital de influência “Aveiro em si mesmo”, ainda tem aquele capital de influência que necessita ter, para efectivamente ser ela própria conjuntamente com todos os outros, uma força motriz (não motora), de um desenvolvimento sustentado. E a si, Dr. Alberto Souto, temos que lançar claramente o repto, porque é o nosso presidente de câmara, de que seja capaz de pegar nisto, como se fosse um filho (mais um), que acaba de lhe nascer. Como todos os outros presidentes de câmara, certamente serão instados pelos deputados municipais dos seus concelhos. Isto tem de ser encarado por todos nós, como mais um filho que nos acaba de nascer. E como qualquer filho que nos acaba de nos nascer, tem de ser acarinhado, tem que ser aquecido, tem que se lhe dar colo, mas todos juntos. A família tem que estar unida, as pessoas têm que estar sentadas em torno da mesma mesa e têm que saber que se não somos nós a valorizar o nosso trabalho, ninguém o fará por nós. Se não forem os senhores presidentes de câmara, a valorizarem o vosso trabalho, enquanto Grande Área Metropolitana de Aveiro, ninguém o fará por vocês. Seja este governo seja outro qualquer que aí venha, ou que não venha. Se não forem os senhores, ninguém o fará por vocês. E nós todos estamos dependentes daquilo que será a futura Grande Área Metropolitana de Aveiro. Nós todos, munícipes. Alguns podem falar, outros têm menos oportunidades de o fazer, mas todos certamente pensarão e estamos todos nas vossas mãos. E quando eu hoje digo aqui, clara, aberta e publicamente que o CDS votará favoravelmente a constituição da Grande Área Metropolitana de Aveiro, digo também, que enterro aqui hoje, aquilo que foi um dos principais conceitos que me introduziu na política, que é o municipalismo; enterro aqui hoje, o municipalismo encarado como era até hoje encarado por mim. Mas deixe-me que lhe diga, que nasce aqui hoje o tal filho que eu lhe dizia, que é o reforço do municipalismo – que muitos não gostam de ouvir, mas que eu gosto de falar nele. Nasce aqui hoje o reforço do municipalismo, se esse próprio municipalismo congregar e reunir autarquias com bom-senso, respeitáveis, que funcionam, que sabem honrarem-se a si próprias e aos compromissos que assumem, com quem assumem, neste caso os eleitores.

Terminava por isso dizendo, que muitas vezes a imodéstia é tão má, como a falsa modéstia. Normalmente questionamos e criticamos a imodéstia: é tão má como a falsa modéstia. Os nossos irmãos, que já aqui hoje ouvimos falar, que quais filhos pródigos fugiram de casa e foram dar uma volta, são os nossos irmãos – obviamente, sempre serão os nossos irmãos. Nós temos é que pensar, que não é com esses irmãos, que vamos estar sentados à mesma mesa, agora. Não é com esses irmãos que vamos ter que trabalhar no futuro imediato e a

curto prazo. É connosco! É com os que aqui estão e com os que vão assinar este documento ou já assinaram. É com aqueles que quiseram constituir a Grande Área Metropolitana de Aveiro, e saiba essa Grande Área Metropolitana de Aveiro também, e porque não dizê-lo, pôr o dedo no nariz, aos nossos irmãos que nos viraram as costas, na altura em que de nós não precisaram, porque quando precisaram sempre estiveram aqui, nomeadamente na questão dos lixos – para não ir mais longe, saibamos nós também agora pôr-lhes o dedo no nariz e dizer clara e abertamente, que nós agora somos a Grande Área Metropolitana de Aveiro, e se eles foram engrandecer algo que já é grande serão mais um entre muitos; nós não! Nós somos a novidade. E saibamos bem aproveitar o facto de que Aveiro, agora para o país, fala como doze municípios que resolveram congregar-se, que resolveram unir-se e bater o pé a uma bipolarização que sempre prejudicou este país e que agora tem a porta aberta com Aveiro, com a Grande Área Metropolitana de Aveiro, para deixar de existir. Senhor Presidente, confio em si, confiamos em si, saiba ser fiel depositário desta confiança, e saiba que a Grande Área Metropolitana de Aveiro valha muito mais do que estes papéis.”

Presidente da Mesa

“O Deputado Diogo Soares Machado fez a defesa do Dr. Capão Filipe com alguma razão. Porque relendo a declaração de voto do Dr. Capão Filipe, há uma parte em que ele fala do Aveiro, do “Grande Aveiro” — a região. Mas depois foge-lhe para o bairrismo aveirense restrito. Faz-me lembrar (mal comparando) — e é a minha homenagem à Sr.ª Dr.ª Maria Antónia, numa reunião onde se discutia o problema do machismo e do feminismo, havia um orador que fazia a apologia do feminismo e a crítica do machismo com veemência, mas ele, era ele próprio, culturalmente, um machista subjacente na sua consciência. E às tantas como grande argumento para defesa do ataque do machismo: “Sim, porque tenho que afirmar e reconhecer que há mulheres tão inteligentes como os homens”. Bem, é um pouco isto. É preciso fiscalizarmos! E há uma nova ideia de Aveiro e disso não tenho dúvida. Como havia a referência ao Porto, e a Lisboa, e a Coimbra, e agora há uma referência semelhante.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Essa referência a Coimbra, quanto mais vezes nela falarmos, mais a mentira dita muitas vezes pode vir a ser verdadeira. Portanto, eu desconheço essa referência até porque normalmente aquilo que eu ouço, aquilo que eu vejo, aquilo que eu leio, é a própria Coimbra que a ela se refere vezes sem conta para que alguém a ouça. Portanto, deixemos de falar nisso, estamos a falar da Grande Área Metropolitana de Aveiro e é muito mais importante que qualquer Coimbra deste país.”

Presidente da Mesa

“Em termos de áreas vai ser com certeza absoluta”.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Hoje, dia 26 de Março de 2004, com a discussão e aprovação da Declaração Política de Constituição da Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA) pela Assembleia Municipal de Aveiro abre-se mais uma página no progresso do município de Aveiro. Um progresso que será partilhado por mais 11 municípios. E é com todo o gosto que os enumero: Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra. Na nova GAMA vivem e trabalham mais de 430 mil pessoas e fazem dela parte 9 cidades: Águeda, Aveiro, Esmoriz,

Gafanha da Nazaré, Ílhavo, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar e Vale de Cambra.

Estes 12 municípios que se vão associar e integrar a Grande Área Metropolitana de Aveiro passam a ter oportunidades, como até agora nunca houve em Portugal, de articular os seus investimentos municipais com o interesse de uma comunidade mais vasta e que extravasa em muito as fronteiras dos próprios municípios. O planeamento e a gestão estratégica, económica e social, assim como a gestão territorial passam a poder ser feitos pelos próprios municípios integrantes da GAMA e não pelos burocratas instalados em gabinetes localizados em Lisboa ou numa qualquer capital regional. Estes municípios passam também a poder usufruir de uma voz em uníssono junto da Administração Central. Serviços tutelados pelo Estado, muitos deles que só a espaços têm funcionado bem, fruto de uma administração demasiado longe das reais necessidades das populações, podem vir agora a ser coordenados pela Junta Metropolitana, pela Assembleia Metropolitana e pelo Conselho Metropolitano, todos de Aveiro.

As infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento público, a política de saúde e de educação das populações, a política de ambiente, a conservação da natureza e os recursos naturais, a segurança dos cidadãos, as acessibilidades e os transportes planeados e implementados numa visão global e solidária, o usufruto de equipamentos de utilização colectiva para o desporto, a cultura e o lazer e o apoio a todas estas actividades feito de uma maneira integrada e socialmente mais justa, são áreas às quais podemos reivindicar a sua gestão para que melhor as possamos pôr ao serviço de todos.

No entanto, para que estas atribuições possam ser uma mais valia e dêem frutos, teremos que dotar a GAMA de serviços próprios que sejam credíveis e competentes. O património e as finanças da GAMA terão que ser fruto das contribuições dos municípios, das transferências do orçamento do Estado e, muito importante, das transferências resultantes de contratualizações com a administração central ou com outras entidades para prossecução dos fins a que se proponham. Não podemos perder esta fonte de financiamento. Aliás, temos que nos organizar cada vez mais e melhor para que, pelas contratualizações com a administração central, a GAMA possa dar sentido à sua existência e mostre que é uma área metropolitana abrangente, coerente e solidária.

Na GAMA, há uma Universidade pólo de cultura e ciência, que não se confina a um único campus, mas que é versátil na sua localização face à vocação das populações em que dela usufruem. É disso exemplo a Escola de Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e o pólo tecnológico que se está a implementar em Oliveira de Azeméis. Na GAMA há um porto aberto ao oceano, mas também aberto a todo um tecido económico a quem possa beneficiar e que deverá extravasar a própria GAMA e servir-lhe de porta de/e para o exterior. Na GAMA há uma Ria a preservar, mas há também uma Ria a usufruir. Há praias e há serra. Há excelentes infra-estruturas para a prática do desporto e da cultura e também para o desporto enquanto espectáculo. O dinamismo e o profissionalismo dos seus clubes assim o demonstra em muitas modalidades desportivas individuais ou colectivas. Das colectivas, realço o futebol, o basquetebol, o andebol, o hóquei em patins e o voleibol. Tudo modalidades de equipa em que os vários clubes da GAMA têm provas dadas de primeira qualidade. A GAMA é agora uma equipa. Nela vive uma população ambiciosa que se está a encontrar e que quer ter a força suficiente para mostrar que quer e sabe gerir o seu progresso.

Factores de coesão e de reacção não faltam a esta Região que tem sabido agarrar as oportunidades quando elas aparecem. Já aqui as referi em anterior Assembleia Municipal, mas nunca é demais recordar os momentos em que os Aveirenses ganharam quando se uniram. Foi assim com a restauração da Diocese de Aveiro, foi assim quando, inequivocamente, os Aveirenses disseram não ao referendo sobre a regionalização, foi

assim com a junção de esforços em Associações de âmbito supramunicipal para fins específicos como aquelas que têm permitido a despoluição da Ria de Aveiro, a criação das redes colectoras de esgotos, o tratamento dos lixos ou o fornecimento de água potável a todos os seus cidadãos, entre muitas outras.

Os dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses para 2003 mostram-nos que ainda muito há a fazer para a consolidação social da nossa GAMA. Há concelhos mais ricos e há concelhos mais pobres. Muito há a fazer no combate a estas assimetrias que queremos que sejam mais niveladas e por cima. É na criação da Grande Área Metropolitana de Aveiro que se depositam muitas esperanças. Uma Área Metropolitana próspera, dinâmica mas, acima de tudo, solidária.

A iniciativa da criação da GAMA é dos seus autarcas mas a sua implementação só terá sucesso se tiver a participação de todos. Este acto que hoje nos é pedido é só um primeiro passo. Muitos outros se terão que seguir, e, com certeza, muito mais difíceis do que o da constituição da GAMA. Conscientes das dificuldades, só nos resta a afirmação pela positiva da Grande Área Metropolitana de Aveiro. O desafio está lançado e nós resolvemos aceitá-lo.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Permito-me começar mais ou menos como o Senhor Presidente da Câmara começou, porque não pude resistir a evocar um momento que há uns anos atrás, e dele me penitencio, em que o Dr. Carlos Candal alvitrou a ideia da criação - e se bem me lembro, e se a memória não me traiçoa da “Área Metropolitana Polinucleada de Aveiro”; (era qualquer coisa parecida com isto): - ou da “Região de Aveiro”. E eu lembro-me, na altura, que num país onde de metrópole tínhamos Lisboa, e com muito boa vontade o Porto, nunca pensei que essa ideia viesse a ter acolhimento, não só no distrito – pelos vistos teve-o, e teve em todo o país, e portanto a ideia passou de peregrina a percursora e portanto, está (como o Senhor Presidente da Câmara referiu), o nosso Presidente da Assembleia Municipal, de parabéns por isso – e por isso o cumprimento.

É sabido que hoje, a lei que deu origem à criação das áreas metropolitanas e por consequência a Área Metropolitana de Aveiro, não é uma lei que colha a nossa aprovação ou o nosso entusiasmo. Somos de há muito, militantes confessos de uma ideia em que num país escandalosamente macrocéfalo e profundamente assimétrico, era necessário e continua a ser necessário, a criação de uma esfera de gestão territorial, infra-estadual e supra-municipal, sendo certo que essa realidade, essa estrutura, deve ser criada numa base coerente e planeada, o que manifestamente não ocorre em consequência desta lei. Aliás eu considero (esta lei), alguns dos vícios foram sabiamente escarpelizados pelo Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção, eu não considero uma manifestação de coragem a promulgação desta lei antes pelo contrário, considero um exercício de cinismo ou para ser simpático, um tacticismo, eu penso que com esta lei – e desse ponto de vista a estratégia é brilhante. Se conseguiram afastar reacções emotivas que seguramente surgiriam perante uma proposta concreta de ordenamento do território que fosse consequente, penso que o terreno estará alisado na sequência deste processo para vir a surgir uma proposta que seguramente não deixará de surgir, mas que pelo entretanto gera com perigo real a emergência de uma lógica de planeamento perfeitamente irracional e geradora de conflitos. E, estamos em Aveiro, na Área Metropolitana de Aveiro, se outros exemplos não medrassem no país - infelizmente isso sucede - nós somos confrontados com o exemplo da total irracionalidade e incoerência desta proposta, nas suas consequências que é a Área Metropolitana de Coimbra ter jurisdição sobre a Ria de Aveiro, porque um dos municípios da Associação de Municípios da Ria integra a Área Metropolitana de Coimbra. E portanto,

a Área Metropolitana de Aveiro que se está a constituir não tem jurisdição exclusiva sobre a Ria de Aveiro, o que sob qualquer ponto de vista da Administração do Território não deixa de ser uma incoerência!? Mas à semelhança do que aqui foi dito, nós não confundimos o nosso cepticismo que julgamos fundado, com uma obstaculização àquilo que pode ser seguramente, tem condições para isso, de ser uma janela de oportunidade, em que Aveiro - e aqui estamos no concelho de Aveiro - e portanto, reportando-me à situação concelhia, pode continuar a afirmar e a reforçar a sua centralidade regional. E portanto, vamos viabilizar, não obstante a oposição ao enquadramento legal, vamos obviamente viabilizar a solução concreta que é a possível decorrente da adesão dos municípios que a ela decidiram integrar, respeitando obviamente as opções legítimas de todos aqueles que decidiram, em obediência aos seus interesses próprios, não integrar a Área Metropolitana de Aveiro. E portanto, desejar a todos nós as maiores felicidades no devir desta realidade e que possam as suas virtualidades superar as suas maleitas”.

Vogal Diamantino Jorge (INDP.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Em primeiro lugar vou pedir desculpa aos pensadores do planeamento e às entidades que o executam, se os vou ofender naquilo que vou dizer, com elementos muito singelos. Mas parece-me que pensar uma regionalização, de um país, para discutir os queijos de Idanha em Coimbra, e discutir simultaneamente o bacalhau salgado de Aveiro em Coimbra, parece-me que não há semelhanças, a não ser por se tratar de produtos alimentares.

Mas, são economias diferentes, com dinâmicas diferentes, com bases sociológicas diferentes e daí que – do meu ponto de vista, estar a bater na tecla da regionalização centrada em Coimbra, me parece que para conduzir os destinos das terras de Aveiro e temos o direito de as invocar ou de as evocar também, como outros têm o direito de evocar as terras de Santa Maria, nós aveirenses, somos daqui, e a todos os outros que conosco se irmanaram neste projecto, devemos também chamar a este projecto – “Terras de Aveiro”.

Mas há de facto outros aspectos a ter em conta. E agora queria antes de partir para eles dizer àqueles municípios que nos deixaram, que tenham boa sorte! Que sejam maiores ainda na sua importância, social, política e económica, porque se adquiriram essa importância tão grande foi enquanto estiveram de facto no distrito de Aveiro.

Não me importa que a Grande Área Metropolitana de Aveiro, se chame Grande Área da Região de Aveiro, porque já o distrito era Distrito de Aveiro — e era Aveiro que o encabeçava. Não tenhamos relutância nem problemas em dizer que porque isso foi reconhecido por todos aqueles municípios que se quiseram irmanar neste projecto, em sedear aqui as instalações da Grande Área Metropolitana. E portanto, aos municípios nossos irmãos que se engrandeceram conosco e agora decidiram partilhar esse engrandecimento com outros, desejar-lhes de facto boa sorte.

Aqueles que, reconhecendo que tem uma base sociológica muito similar, neste território que o compõe e que começa a compor a Grande Área Metropolitana de Aveiro, e pelo tecido e vitalidade da economia desse território, penso que eles próprios lançam para a cidade de Aveiro o maior desafio que vai enfrentar. Eu próprio numa Assembleia específica sobre esta temática, feita no centro de congressos, dizia a dado momento que “Aveiro tem necessidade de se afirmar”; e Aveiro enquanto município deve mesmo afirmar-se, e não tenhamos problemas – a meu ver, nem preconceitos em dizer que é Aveiro. As lideranças têm que existir. Ou existem lideranças ou existem vazios, e não confundamos conceitos. E por isso Aveiro, geograficamente com os órgãos dessa grande região, dessa grande área metropolitana centrados em Aveiro, não tem que se sentir nem maior nem menor, tem é que se sentir de facto irmanada, num grande projecto.

E já agora, eu conheci por exemplo, Oliveira do Bairro há trinta e muitos anos – era uma pequena aldeia, com o edifício da Câmara Municipal a dominar uma praça praticamente rural. Se nós olharmos Oliveira do Bairro nos últimos quinze anos, vemos que ela se urbanizou e as suas populações também estão cheias de urbanismo.

Dou outro exemplo, Vale de Cambra. Quando Vale de Cambra era apenas Martins e Rebelo e ARSOPI e o resto eram uns “casinhotos” (passe a expressão) serranos, e nós vemos que nos últimos quinze anos, Vale de Cambra também se urbanizou e as suas populações desde o cume da Freita até ao Caima evoluíram muito.

Mas mais. Quando nós dizemos: a população de Vale de Cambra hesitaram provavelmente, através dos seus eleitos, se deveriam aderir a uma Área Metropolitana de Aveiro ou a uma Área Metropolitana do Porto é porque (repare Senhor Presidente) ainda hoje, na rotunda em frente à fábrica primitiva da ARSOPI, não se encontra lá uma placa a dizer Aveiro (a indicar Aveiro), mas existe lá uma placa de sinalização apenas com direcção para o Porto. É obvio que isto pode não ter importância, mas as pessoas, os cidadãos, ao longo dos anos se vão habituando a ir para onde as mandam.

E obviamente que os eleitos aqui têm papel importante. Todos nós somos eleitos, e quando me dizem que Coimbra terá jurisdição sobre a Ria de Aveiro, um dos municípios que deixou de fazer parte da nossa irmandade (desculpe este termo), que é a Mealhada, continua a ter influência sobre a Pateira de Fermentelos, de que o município de Aveiro detém 40%. E continua a poluir, e ninguém se preocupa.

São estes apontamentos que nos devem fazer reflectir, e quando uma Junta da Área Metropolitana de Aveiro, é composta pelos senhores presidentes de câmara eleitos, são esses que tendo o pulsar da população que os elegeu, da população dos municípios que administra, que devem transferir, transportar, para o equacionar, para o projectar, para o planear, o planeamento dessa Grande Área Metropolitana, desses anseios, desses desejos, de desenvolvimento económico e social.

O meu receio (por último) é que se a Junta Metropolitana não tiver a coragem, a vontade e a competência, para exigir do Poder Central, que para ela – Área Metropolitana, sejam transferidas as competências, as capacidades, quer técnicas quer financeiras, para satisfazer as necessidades das populações, então aí sim, é ou poderá vir a ser um fracasso. Mas é nisso que nós todos estamos irmanados também como cidadãos e enquanto cidadãos — e eu estarei.

E isto para evitar que além dos directores gerais, que cada um já gere este país na sua manta de retalhos, desde a Justiça, Senhor Presidente. Os tribunais também estão repartidos, e são os mais conservadores em quererem adaptar-se à nova OPA (da nação, como se dizia antigamente). O meu receio é que se não tivermos as competências e a capacidade para exigir, que não hajam mais directores gerais a instalarem-se e a dominar este país, para acabar com a tal macrocefalia. Isso sim.”

B

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto único – Área Metropolitana de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e sete votos a favor (PS19+PSD10+PP5+IND3) e uma abstenção (PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

“Sempre defendemos a efectivação da Área Metropolitana de Aveiro como uma alternativa

válida de descentralização, capaz de conferir notoriedade, força institucional centrípeta e vantagem competitiva à região aveirense. Como nas últimas décadas Aveiro tem sido permanentemente “neo-regionalizado”, desmembrado, e desarticulado, através da repartição de competências de serviços que se submetem designadamente ao artefacto do auto intitulado “CCR Centro”, com a criação da Grande Área Metropolitana de Aveiro progressivamente essas competências passarão a ser nossas, numa espécie de “CCR Aveiro”, designadamente em áreas como a Educação, Saúde, Economia, Administração Interna e Ambiente, bem como o aumento dos recursos financeiros directos do Orçamento de Estado. Juntamente com a decisão da actual governação de Portugal e no melhor interesse nacional, da opção Aveiro-Salamanca para uma linha de TGV, a escolha agora assumida permitirá consolidar o desenvolvimento e a liderança de Aveiro e a sua poderosa Região, pela sua posição geo-estratégica como uma das principais e importantes placas logísticas continentais e peninsulares, como uma porta de entrada na Europa de excelência e no aprofundar da relação económica e social com as áreas vizinhas: com o Norte, até à Galiza (Eixo Atlântico) com as Beiras e “Hinterland Ibérico” (municípios do eixo IP5 e EN630) num verdadeiro impulsor da economia nacional.

Hoje em que aprovamos a declaração política de constituição da Grande Área Metropolitana de Aveiro, consideramos para Aveiro um dia histórico. Saibamos pois merecer este desafio de desenvolvimento e coesão que todos devemos ambicionar para Aveiro e cujas transformações e capacidade autêntica de afirmação, estarão mais à prova que nunca.”

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão Extraordinária de Fevereiro.

Eram 23:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:00)